

[Download PDF](#)



Agência iNFRA
iNFRAEnergia

Brasília, 07 de janeiro de 2025

edição 1.705

Bom dia!

Nesta edição do iNFRAEnergia: [Âmbar](#) | [Leilão de Potência](#) | [Itaipu](#) | [Diário Oficial](#) | [Agenda](#) | [Monitor](#) | [Fique de Olho](#) | [Clipping](#)

JUSTIÇA ANULA CONVERSÃO DE CONTRATOS DA ÂMBAR E IMPEDE TRANSFERÊNCIA SEM ANUÊNCIA DA CIGÁS

Marisa Wanzeller e Geraldo Campos Jr., da Agência iNFRA

O desembargador Ney Bello, do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), concedeu [liminar](#) nesta segunda-feira (6) anulando a conversão dos contratos de compra e venda de energia de térmicas do Norte vendidas da Eletrobras para a Âmbar Energia, dos irmãos Wesley e Joesley Batista, em CER (Contratos de Energia de Reserva).

Foi determinado que as conversões só ocorram com anuência prévia da Cigás (Companhia de Gás do Amazonas). O magistrado atendeu o pedido elaborado pela companhia, que tem o empresário Carlos Suarez entre os acionistas. A petição foi assinada em 3 de janeiro pelo ex-presidente Michel Temer como advogado da distribuidora de gás.

A decisão anula liminar anterior concedida pela juíza Jaiza Fraxe. Foi tomada pelo desembargador durante o plantão judicial, que terminou nesta segunda-feira. Com o fim do recesso forense, a decisão será encaminhada ao presidente do TRF-1, a quem compete decidir o mérito e questões incidentais sobre despachos proferidos no plantão.

Riscos

Na petição, Michel Temer sustentou em nome da Cigás que a manutenção das decisões que aprovaram a conversão dos contratos "acarretará um prejuízo grave e irreversível, não apenas no plano financeiro, mas também institucional". Ele cita o risco de inadimplência pelo gás fornecido pela companhia e de inviabilização da exploração dos serviços locais de gás canalizado.

"Todas as alterações efetuadas nas condições e no cumprimento dos CCVE (Contratos de Compra e Venda de Energia) impactam os compromissos assumidos nos contratos de fornecimento de gás para a geração de energia termelétrica e, conseqüentemente, causam prejuízos aos consumidores ou ao Estado", assinalou também o desembargador Ney Bello em sua decisão.

Juíza tinha decidido contra Cigás

Em outubro do ano passado, a juíza Jaiza, protagonista no processo de conversão dos contratos das usinas e da transferência da Amazonas Energia para a Âmbar, excluiu a distribuidora de gás como parte judicial do processo. A decisão ocorreu após a Amazonas Energia argumentar que o contrato firmado entre a Cigás, a Eletronorte e a Petrobras no estado não será alterado com a operação.

Em dezembro, a Cigás pediu suspeição da magistrada sobre o caso alegando que "as condutas da excepta (juíza) comprovam a sua mais absoluta falta de isenção de ânimo na análise e enfrentamento de fatos processuais complexos e de considerável tecnicidade".

O pleito foi rejeitado pela juíza, que afirmou se tratar de uma "estratégia ilegítima" voltada para tentar suspender o curso do processo, que determinou que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovasse as operações. "A Cigás estava plenamente ciente dos fatos e da juíza atuante no processo desde sua entrada voluntária no processo", destacou a magistrada na ocasião.

"Alegações genéricas de parcialidade ou insatisfação com decisões desfavoráveis não configuram motivos legítimos para o processamento da exceção de suspeição, pois além de intempestivas, firme convicção de decisões judiciais podem e devem ser contestadas pelos meios processuais próprios, como agravos e outros recursos, mas não configuram suspeição", disse a juíza em outro trecho daquela decisão.

MME ATUALIZA REGRAS PARA LEILÃO DE POTÊNCIA DE 2025 E PERMITE PARTICIPAÇÃO DE TÉRMICAS DA ENEVA

Marisa Wanzeller e Geraldo Campos Jr., da Agência iNFRA

O MME (Ministério de Minas e Energia) publicou nesta segunda-feira (6) a [Portaria nº 1.000, de 2025](#), publicada na semana passada, foi criticada porque excluía do leilão as termelétricas Parnaíba 1 e Parnaíba 3 da modalidade de contratação de térmicas já existentes. As usinas encerram seus contratos atuais no final de 2027, e as regras estabelecidas anteriormente pediam fornecimento de energia entre 2025 e 2027. Já os produtos para entrega entre 2028 e 2030 deveriam ser de energia nova.

Segundo disseram fontes à **Agência INFRA**, a portaria pegou de surpresa executivos da Eneva, que não esperavam o impedimento para recontração de parte expressiva do seu parque térmico. A empresa então procurou o MME e teria recebido a resposta de que a publicação da semana passada não deveria ter saído daquela forma e que seria corrigida.

Com a atualização publicada nesta segunda-feira, os empreendimentos de geração termelétrica a gás natural e biocombustíveis, sem inflexibilidade operativa, a serem entregues entre 2028 e 2030, foram divididos em duas modalidades: existentes (modalidade A) e novos (modalidade B).

Também foi permitida a participação de empreendimentos a biocombustível nas entregas entre 2025 e 2027, que estavam restritas a termelétricas a gás natural na versão anterior. Além disso, os períodos para entrega também foram alterados. Para os empreendimentos existentes, passou de sete para 10 anos. Já para os novos, foi mantido em 15 anos.

O ministério deverá publicar nos próximos dias uma nova portaria com a sistemática do leilão, um conjunto de regras que estabelece o mecanismo em que se dará o certame, informaram fontes. A partir de então, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) poderá sortear um diretor relator para o processo. O edital deverá ser publicado 30 dias antes do certame, após passar por consulta pública na reguladora.

Atraso

O leilão de potência estava previsto inicialmente para agosto de 2024. Somente em novembro o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, admitiu publicamente que o certame deveria ocorrer em 2025.

“Existem muitas discussões ainda no CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) sobre qual é o modelo ideal. Por exemplo, hoje nós temos várias fontes ainda necessárias, mas não queremos contratá-las pelo mesmo tempo mínimo do leilão normal, como é o caso do óleo diesel”, disse na ocasião.

Uma das grandes discussões em torno deste leilão também foi a inclusão ou não de baterias. Silveira chegou a afirmar, durante evento internacional, que a tecnologia seria incluída nas opções de produto, mas recuou meses depois e disse que as baterias só estarão em certame quando for “tecnicamente adequado”.

Em setembro, o ministério abriu consulta pública para a realização de um leilão exclusivo de baterias também em junho deste ano, com início de suprimento em 2029 e contratos de 10 anos.

MINISTÉRIO AVALIA MUDAR DECRETO PARA RESOLVER DÉFICIT DA CONTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ITAIPU

Geraldo Campos Jr. e Marisa Wanzeller, da Agência iNFRA

O MME (Ministério de Minas e Energia) avalia uma proposta da ENBPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional) de alteração do [Decreto 11.027/2022](#) para equacionar o déficit de quase R\$ 333 milhões na Conta de Comercialização de Energia Elétrica de Itaipu em 2024.

A estatal enviou proposta para que seja permitido o uso dos valores da Conta de Recomposição Tarifária para cobrir o saldo negativo, disseram fontes à **Agência iNFRA**. A sugestão, também apresentada em [ofício](#) à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), é alterar o artigo do decreto que estipula que em caso de déficit o valor será repassado para a tarifa de Itaipu do ano seguinte.

O MME informou em resposta à imprensa que “a Conta de Comercialização de Itaipu é naturalmente influenciada pela situação hidrológica do país, em decorrência da própria estruturação” e, por isso, a pasta avalia sugestões apresentadas pela ENBPar e pela ANEEL, e ainda “eventuais alterações na regulamentação”.

Conta reserva

Segundo apurou a **Agência iNFRA**, a ENBPar solicitou reunião com o MME para tratar do déficit de 2024 e discutir a necessidade de alteração do artigo sobre a destinação do resultado da Conta de Comercialização de Itaipu, com objetivo de criar uma conta de reserva que suporte possíveis saldos negativos futuros antes da distribuição de bônus.

O artigo 15 do decreto atual diz que caso seja superavitário, o saldo da Conta de Comercialização de Itaipu será rateado entre os consumidores de energia, de forma proporcional, no ano seguinte ao resultado. Já em caso de déficit, o valor negativo precisa ser incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse.

Em 6 de dezembro de 2024, a ENBPar encaminhou ofício para a ANEEL reportando que a Conta de Comercialização de Itaipu fecharia o ano com saldo negativo de R\$ 332,6 milhões. A conta é gerida pela estatal, que recebe os pagamentos feitos pelas distribuidoras pela energia da usina e os repassa para a Itaipu de acordo com a tarifa vigente.

Segundo a ENBPar, o rombo se deve à menor geração em 2024, causada pela situação hídrica do país, e pela menor receita em função do arranjo feito pelo governo para manter os preços às distribuidoras sem reajuste mesmo com o aumento da energia acordado com o Paraguai.

Agência cobra resolução

Em 10 de dezembro, a ANEEL deu 45 dias para que o MME tome medidas adicionais necessárias

sobre o déficit da Conta de Comercialização de forma a garantir a manutenção da tarifa de Itaipu ao longo de 2025. O modelo adotado ante o acordo com o Paraguai foi criticado pelo relator do processo na agência, diretor Fernando Mosna.

Em maio deste ano, os governos do Brasil e do Paraguai fecharam um acordo para aumentar a tarifa de Itaipu de US\$ 17,66/kW para US\$ 19,28/kW, valor que deve vigorar até 2026. No entanto, foi feito um arranjo pelo MME para permitir que não houvesse o repasse desse reajuste para os consumidores brasileiros.

A solução dada foi usar o saldo da conta da usina. Na prática, a ENBPar paga para a Conta de Comercialização de Energia Elétrica de Itaipu o valor de US\$ 19,28, mas a binacional devolve para a sua controladora a diferença equivalente a US\$ 2,57. Assim, a ENBPar não chega a repassar o aumento para as distribuidoras.

O problema, segundo Mosna, é que o arranjo não tem sido suficiente. “Aparentemente foi uma derrapada do Ministério de Minas e Energia, que não calibrou bem qual deveria ser o valor que deveria ter na conta de Itaipu”, disse o diretor em 10 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL

Encargos - [Despacho 3](#) da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) estabelece a previsão anual de custos de ESS (Encargo de Serviço de Sistema), do EER (Encargo de Energia de Reserva) e do Ercap (Encargo de Potência para Reserva de Capacidade) para fins de cobertura tarifária das distribuidoras com processo tarifário no primeiro quadrimestre de 2025.

Perdas regulatórias - [Despacho 9](#) da ANEEL fixa o fator de corte de perdas regulatórias a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) das concessionárias de distribuição.

Pietro Mendes - O secretário nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Pietro Mendes, [foi autorizado](#) a acompanhar e assessorar o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em viagem aos Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita em reuniões bilaterais e eventos sobre mineração sustentável.

i | AGENDA

Lula, de manhã - O presidente da República reúne-se, às 9h30, com o ministro da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta. Às 10h30, sanciona projeto de lei que prevê a valorização dos frutos do cerrado ([PL 1.970/2019](#)).

Lula, à tarde - Às 15h, participa de reunião ao lado do vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e dos ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia), Rui Costa (Casa Civil), Fernando Haddad (Fazenda), e os secretários Miriam Belchior, da Casa Civil, e Dario Durigan, da Fazenda. Às 16h30, juntam-se à reunião a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e o advogado-geral da União, Jorge Messias.

Alexandre Silveira - O ministro de Minas e Energia participa, às 15h, de reunião com o presidente da República, Lula, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e ministros do governo, no Palácio do Planalto.

Fernando Haddad - O ministro da Fazenda concede entrevista ao Programa Estúdio i com Andréia Sadi, às 13h30. Às 15h, participa de reunião com o presidente da República, Lula, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e ministros do governo no Palácio do Planalto. Às 18h, reúne-se com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

i | MONITOR

TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Não houve movimentação entre as propostas legislativas de interesse do setor que são acompanhadas pelo iNFRAMonitor.

NOVAS PROPOSTAS PROTOCOLADAS

Não houve apresentação de propostas legislativas relevantes para o setor.



FIQUE DE OLHO

Investimentos - As estatais vinculadas ao MME (Ministério de Minas e Energia) tiveram dotações de investimento de R\$ 135,7 bilhões em 2024, com R\$ 63,2 bilhões executados até outubro, o que representa 47% do autorizado e 90% do total das estatais. O Grupo Petrobras concentrou 95,8% da dotação e realizou 97,4% das despesas, totalizando R\$ 61,9 bilhões. Os dados são do [Relatório de Infraestrutura](#) da CNI (Confederação Nacional da Indústria).

Plano nacional de energia - Nesta segunda-feira (6), o MME e a EPE (Empresa de Pesquisa Energética) publicaram o primeiro caderno do PNE (Plano Nacional de Energia) 2055, que avalia as tendências e incertezas para os próximos 30 anos no setor. O estudo fornece cenários energéticos e serve como base para a atualização do PNE 2055 e para o Plante (Plano Nacional de Transição Energética). Confira a íntegra [neste link](#).

Energia na Bahia - A EPE publicou a segunda parte do Estudo de Atendimento às Regiões Sul e Centro-Sul da Bahia. O relatório recomenda o recondutoramento dos circuitos da LT 230 kV Sapeaçu-Santo Antônio de Jesus com cabos termorresistentes, dobrando a capacidade da linha; a expansão da transformação 230/69 kV da SE Santo Antônio de Jesus, prevista para 2033; e a implantação de um novo dispositivo de controle automático rápido de reativos na SE Itabuna III. Acesse o estudo [neste link](#).

Energia em Recife - A EPE também publicou o Estudo de Atendimento à Região de Mirueira, que abrange o fornecimento de energia à porção norte da Região Metropolitana do Recife, em Pernambuco. Devido às dificuldades em encontrar terrenos adequados para novas subestações, o estudo propõe uma solução para alimentar as subestações existentes de Mirueira e Mirueira II por duas fontes distintas, sem a necessidade de novos pontos de suprimento. A íntegra do estudo está [neste link](#).

Diretoria da Copel - A Copel [informou](#) que Fernando Mano da Silva assumiu, nesta segunda-feira (6), o cargo de diretor-geral da Copel GeT (Geração e Transmissão).

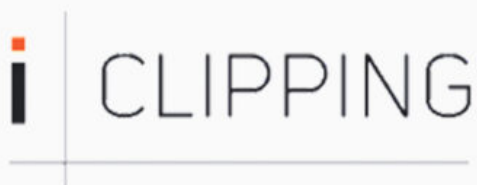
Inovação - A Cemig firmou acordos com o Porto Digital e o HUB Goiás para criar uma rede nacional de conexão com hubs de inovação no Brasil. A parceria conta com curadoria de startups, ampliação da divulgação dos desafios do Inova Cemig.Lab e conexão para eventos e ações de inovação. O objetivo é identificar oportunidades emergentes e antecipar tendências do setor elétrico.

Acordo da Petrobras e Prio - A Petrobras e a Prio firmaram um acordo que garante à Prio acesso ao

Sistema Integrado de Escoamento de Gás da Bacia de Campos e à Unidade de Tratamento de Gás de Cabiúnas. O ministro do MME, Alexandre Silveira, ressaltou a importância da parceria para gerar receitas maiores às empresas. Mais informações [neste link](#).

Transporte de gás natural - A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) autorizou a interconexão bidirecional entre os gasodutos Cabiúnas-Reduc III (NTS) e Cabiúnas-Vitória (TAG) no município de Macaé (RJ). A conexão permitirá o transporte direto de gás natural entre as instalações das transportadoras nas regiões Nordeste e Sudeste do Brasil. Mais informações [neste link](#).

Aquisição de biometano - Nesta segunda-feira (6), a Petrobras anunciou sua primeira chamada de propostas para a aquisição de biometano. A chamada busca ofertas para contratos com entregas a partir de 2026, com prazos de até 11 anos, e prevê entregas em diferentes pontos, como refinarias, usinas termelétricas, malha de transporte e distribuição. O processo também visa avaliar as condições comerciais do mercado em relação à [Lei do Combustível do Futuro](#). Mais informações [neste link](#).



Usinas existentes poderão disputar contratos para entrega de energia a partir de 2028, 2029 e 2030. (Folha de S. Paulo,

Empresa projeta extrair 2.300 ton/ano de concentrado por duas décadas, em mina a céu aberto; estudos foram entregues ao Ibama em outubro. (Folha de S. Paulo)

Duração dos contratos é de 11 anos, mas pode ser ainda maior diante das metas de descarbonização das operações da Petrobras. (Valor,

Decisão, tomada a poucos dias de Trump assumir, protege mais de 253 milhões de hectares de águas. (Folha de S. Paulo)
